

ATO Nº 725/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº FAPEMAT-PRO-2022/00073, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 451, de 12 de dezembro de 2011, resolve nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do CONSELHO CURADOR da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, para o biênio 2022/2024:

I - Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT:

- Irineudo de Lima Canuto

II - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis-UFR:

- Edna Maria Bonfim da Silva

III - Representante da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT:

- Leandro Denis Batirrola

IV - Representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

- Anderson Fernandes de Miranda

V - Representantes das demais instituições em funcionamento sediadas em Mato Grosso:

-Rafael Major Pitta

-Layla Leão Lima Teixeira

-Otávio Lemos Celidônio

-Anderson Luiz Cavenaghi

VI - Representantes da Administração Pública Estadual:

-Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira

-Evandro França

-Sílvia Aparecida Tomaz

-Eulalia Souza de Oliveira

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.